



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS– BACHARELADO
EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO GERAL
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO 2018/PMES,
DE 20 JUNHO DE 2018**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos I e II, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO GERAL - EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento às decisões judiciais nº(s) 0016615-96.2020.8.08.0024, oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, Vitória – ES e 0002097.07.2019.8.08.0002, oriunda do Juizado Especial Cível da Comarca de Alegre - ES, e de acordo com orientação da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo (PGE), exarada no OF.PGE.PCJ. nº 5.606/2020, de 18 de novembro de 2020, por intermédio deste Edital, fica divulgada a **RECLASSIFICAÇÃO GERAL**, contendo **ANEXOS I e II**, relativo ao Curso de Formação de Oficiais – Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública, Edital de Abertura nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, de 20 de junho de 2018.

Art. 2º - Fica divulgado no **Anexo I** deste Edital, de acordo com as decisões judiciais citadas e orientação da PGE, a **reclassificação geral** dos candidatos que seguem regularmente no certame; que seguem por decisões judiciais em vigor que mantiveram garantida a classificação específica que ocupavam na publicação divulgada no Anexo Único do Edital do Exame Psicossomático, de 12 de dezembro de 2018; e os que integram os processos nº(s) 0002097.07.2019.8.08.0002 e 0016615-96.2020.8.08.0024.

Art. 3º - Fica divulgado no **Anexo II** deste Edital, de acordo com as decisões judiciais citadas e orientação da PGE, a **relação** dos candidatos que **seguem no certame por decisões judiciais em vigor, mas que não têm classificação específica determinada no comando judicial**.

Art. 4º - Este Edital **substitui** o Edital de Resultado de Classificação Geral (Pós-Recurso) e seus Anexos I e II, de 08 de outubro de 2020.

Art. 5º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital e seus Anexos I e II.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de novembro de 2020.

Douglas Caus – CEL QOC
Comandante-geral da PMES